



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 01512021  
Fls.: 051  
Rubrica: [assinatura]

LUZIA VIEIRA DE SOUSA 05961606317  
CNPJ nº 42.222.897/0001-48  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO APRIGIO, Nº 318, BAIRRO VITORINO FREIRE, CEP:  
65.728-000, LIMA CAMPOS – MA

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção e montagem de móveis projetados, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

### **1. OBJETIVO:**

1.1 Apresentação de documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, pela LUZIA VIEIRA DE SOUSA 05961606317, 1º Colocada na apuração de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

#### **2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

2.1.1 **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

2.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos produtos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

2.1.3 **Inscrição do ato constitutivo no órgão competente**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 01512021  
Fls.: 059  
Rubrica: [assinatura]

cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

## 2.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, ou municipal, se houver;

2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.2.8. Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa.

2.2.9. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## 2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.3.1. **Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias;

## 2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

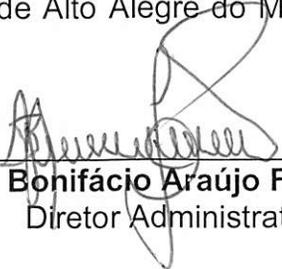
CMALM/MA  
Proc.: 01512021  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: [assinatura]

2.4.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

## 2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES:

2.5.1 **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO I)**.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Bonifácio Araújo Filho**  
Diretor Administrativo

Recebi em: 14/06/2021

Nome completo: Janzia Rheina de Sousa

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: 059.616.063-17



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 0151704  
Fls.: 054  
Rubrica: 

## ANEXO I

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal)